

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OTACÍLIO COSTA/SC
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO nº. 013/2021**

O Prefeito Municipal de Otacílio Costa torna público que ratificou o ato da Comissão de Licitações e declarou dispensável a licitação, nos termos do art. 24, inc. X, da Lei 8.666/93, para a Locação de Imóvel de propriedade do Sr. Sandro Fabiano Ávila, para instalação de Exatoria (blocos de notas de produtor rural) e realocação do arquivo morto municipal. Valor mensal do aluguel: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos) reais. A presente declaração encontra-se justificada conforme parecer jurídico e processo de Dispensa de Licitação. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para apresentação de recursos ou representações. Otacílio Costa/SC, 07 de abril de 2021. Fabiano Baldessar de Souza, Prefeito Municipal.